



PORTARIA Nº 0722/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 022/2023-CMP/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.48.703373PA, referente às férias do servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **01 a 30 de dezembro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **01/09/2022-31/08/2023**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias do servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, referentes ao aquisitivo **01/09/2022-31/08/2023**, para usufruto no período de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB